



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFBA - PROLEG  
098  
3

O Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em sessão realizada no dia 15.03.2007, aprovou, por unanimidade dos votos e parecer do relator, Conselheiro Luís Paulo Guimarães dos Santos, favorável à aprovação da Prestação de Contas da UFBA relativa ao exercício de 2006, objeto deste processo.

em 15.03.2007

T. Medeiros

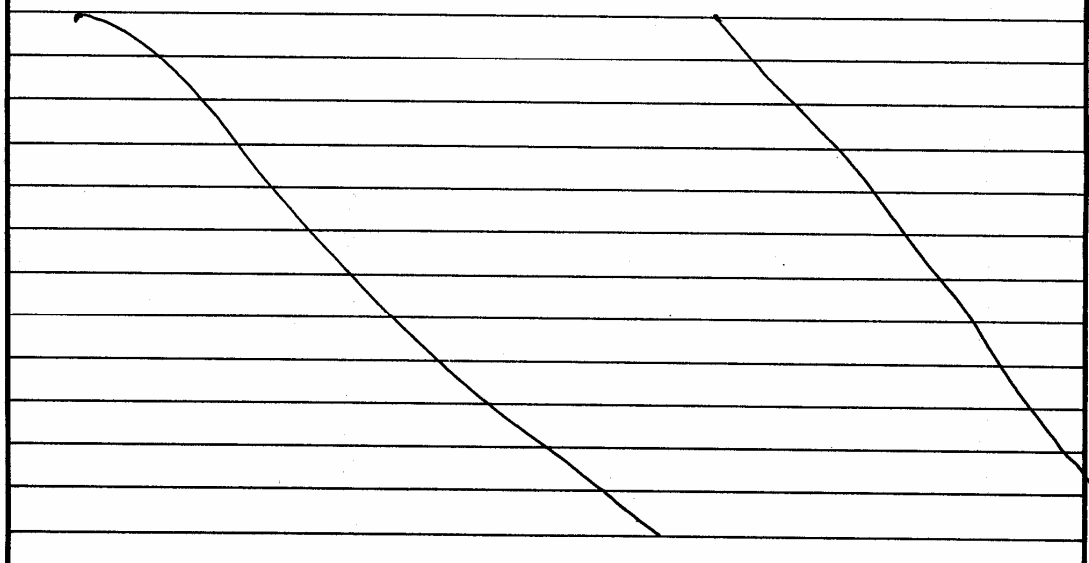
Terezinha Maria Dutra Medeiros  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores

De ordem, encaminhe-se ao Conselheiro Reginaldo Souza Santos, membro da Comissão de Orçamento e Financeira do Conselho Universitário, para análise e emissão de parecer.

em 15.03.2007

T. Medeiros

Terezinha Maria Dutra Medeiros  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores





PROCESSO N.º: 23066.006011/07-66

INTERESSADO: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD

DATA: 15 de março de 2007

ASSUNTO: Prestação de Contas da UFBA – Exercício de 2006

Parecer:

O presente processo trata da prestação de contas da UFBA, exercício 2006, e vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças para a devida apreciação e conseqüente emissão de parecer. O parecerista, membro do Conselho de Curadores, instância em que fora anteriormente apreciado e aprovado, julga, por oportuno, acolher o conteúdo do relatório aprovado naquele Egrégio Conselho, em 14.03.2007, conforme transcrito a seguir.

1. “O relatório apresentado para apreciação deste conselho de curadores foi elaborado de acordo com as determinações contidas na Decisão Normativa n.º 81, de 06 de dezembro de 2006, do Tribunal de Contas da União, e na Portaria n.º 555, de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, da Controladoria Geral da União, e constituiu-se de: *i)* Relatório de Gestão; *ii)* Relação de Dirigentes Universitários; *iii)* Indicadores de Desempenho Institucional; *iv)* Relatório da Coordenação de Controle Interno; *v)* Demonstrativos Contábeis; e *vi)* Declaração da unidade de pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.
2. O objetivo deste parecer é emitir opinião sobre a prestação de contas do Reitor; a ser submetida à aprovação do Conselho Universitário.
3. O Relatório de Gestão 2006 descreve os fatos relevantes da UFBA no âmbito: *a)* da Gestão Acadêmica, compreendendo as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão e do intercâmbio acadêmico; *b)* da Gestão Administrativa, onde é destacado o Planejamento Institucional da Universidade, a Administração Geral e a política de Desenvolvimento de Pessoas; *c)* da Gestão Orçamentária; *d)* da Gestão de Contratos e Convênios Acadêmicos; *e)* da Assistência Estudantil; *f)* da Assistência à Saúde; *g)* das Atividades dos Órgãos Colegiados Superiores; *h)* das Unidades Universitárias; e *i)* dos órgãos Suplementares. O Relatório aponta que quase todas as metas definidas para a UFBA em 2006 foram alcançadas. Faz especial menção à implantação, no interior do Estado, dos *campi* universitários: *Campus* Reitor Edgar Santos e *Campus* Anísio Teixeira. Outro destaque relevante foi a elevação do número de alunos equivalentes na graduação que em 2006 ultrapassou a marca de 32.000 estudantes matriculados. Além da ampliação de vagas na graduação, o relatório revela também que em 2006 a UFBA atingiu a meta de criação de curso de pós-graduação *stricto sensu* em todas as unidades de ensino.



4. O Relatório de Gestão 2006 está devidamente acompanhado do Relatório da Coordenação de Controle Interno que descreve, pormenorizadamente, os resultados dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria previstas para o exercício de 2006. Na exposição do órgão de controle interno, é evidenciado que a Universidade vem cumprindo quase todas as recomendações e determinações da CGU e do TCU, ficando pendentes de resolução pela administração da UFBA as questões referentes ao relacionamento com as Fundações de Apoio, elaboração de normas e procedimentos para os processos internos da universidade e revisão do Regimento da Reitoria compatibilizando-o à sua estrutura atual.
5. O Relatório de Prestação de Contas está de acordo com o que propugna o Art. 81, combinado com o parágrafo 1º do Artigo 82, do Decreto-Lei 200/67 e constitui-se do BALANÇO FINANCEIRO, do BALANÇO PATRIMONIAL, da DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS, da DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA, da DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO e do BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, conforme determina o artigo 101 da Lei 4.320 de 17.03.1964.
6. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas para o ano de 2006. O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferiram para o exercício seguinte.
7. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Universidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício de 2006.
8. Ainda, conforme determina a Lei 4.320/64, em seu artigo 105, O Balanço Patrimonial da Universidade demonstra: a) o Ativo Financeiro; b) o Ativo Permanente; c) o Passivo Financeiro; d) o Passivo Permanente; e) o Saldo Patrimonial; e f) as Contas de Compensação.
9. O Ativo Financeiro evidencia os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O Ativo Permanente demonstra os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O Passivo Financeiro demonstra as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. O Passivo Permanente evidencia as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
10. Os Demonstrativos Contábeis revelam que o orçamento da Universidade foi originalmente estimado em R\$ 483.106.278,00 e depois ajustado para uma previsão de receita de R\$ 612.929.247,01. Da Receita prevista, apenas R\$ 562.499.515,85 foram arrecadados. Porém, a despesa realizada foi de R\$ 601.219.232,14, o que provocou um déficit orçamentário de R\$ 38.719.716,29.



11. Em 31/12/2006, o Balanço Patrimonial da UFBA evidenciava um Patrimônio Líquido, a valor histórico, de R\$ 1.210.203.811,42, decorrente da diferença entre R\$ 1.269.316.930,59 de Ativo Real e 59.113.119,17 de Passivo Real. Em 2005, o valor do Patrimônio Líquido da Universidade era de R\$ 1.155.936.124,59, o que revela um aumento de 4,69%, no exercício de 2006
12. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas pela Divisão de Contabilidade e Auditoria – DCA e assinadas pela diretora desse órgão, a senhora Maria Celestina Pinto Nascimento, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, sob número CRC-BA 9859. As Demonstrações Contábeis da UFBA foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - NICSP.
13. Após atenta análise dos documentos apensos ao processo N.º: 23066.006011/07-66, e constatando que a Prestação de Contas da Universidade Federal da Bahia, no Exercício Financeiro de 2006, obedece as normas em vigor, sou de parecer favorável à sua aprovação, com recomendação de imediata observância às determinações e ressalvas contidas no parecer do órgão de controle interno da instituição, especialmente àquelas apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria (Ofício GAB n.º 521/2006), citadas às folhas 145/146 destes autos. . .”

Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia,

Salvador, 15 de março de 2007.

Reginaldo Souza Santos  
Relator



O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, reunido em 16.03.2007, referendou, por unanimidade dos votos, o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do referido Conselho e, conseqüentemente, portanto, aprovou a Prestação de Contas da UFBA concernente ao exercício de 2006, objeto deste processo.

Em 16.03.2007

T. Medeiros

Terezinha Maria Dutra Medeiros  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração, para as devidas providências.

Em 16.03.2007

T. Medeiros

Terezinha Maria Dutra Medeiros  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores